EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/ SP REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 173/2025

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, reforçando o pedido já feito por várias vezes por essa casa de leis, para que seja dada a cesta natalina aos servidores municipais, seja em forma de cesta ou de vale refeição dobrado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reiterar solicitação já manifestada diversas vezes por esta Casa de Leis, tanto por meio de indicações formais quanto por conversas diretas com a Administração Municipal, para que seja concedida a cesta natalina aos servidores públicos municipais, seja por meio da entrega da cesta física ou pela disponibilização do vale-refeição em valor dobrado no mês de dezembro.

Tal medida não apenas reconhece o empenho diário dos servidores que sustentam o funcionamento dos serviços públicos, como também representa um gesto concreto de valorização no período de maior sensibilidade social e financeira para as famílias. Além disso, ao atender a uma demanda recorrente deste Legislativo, reforça-se a importância de assegurar previsibilidade e estabilidade a esse benefício.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de que tal concessão seja disciplinada por meio de lei específica, garantindo segurança jurídica e permitindo que o benefício seja incluído anualmente na Lei Orçamentária Municipal. Essa formalização evitará incertezas, facilitará o planejamento financeiro do Executivo e garantirá tratamento igualitário aos servidores em todos os anos subsequentes.

Diante disso, esta indicação visa renovar o apelo para que a Administração avalie a implementação do benefício já neste exercício e, simultaneamente, encaminhe as providências legais para sua institucionalização permanente. A medida representa um avanço na política de valorização do funcionalismo e contribui diretamente para o bem-estar daqueles que servem à nossa comunidade.

Nestes termos.

Taguaí, 26 de novembro de 2025

_____

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador